

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
A SENHORA ISABEL GARCIA DE FARIAS

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a senhora ISABEL GARCIA DE FARIAS

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ISABEL GARCIA DE FARIAS, nascida em 21/11/1959 na cidade de Rondonópolis/MT, filha de Viturino Garcia de Farias e Marcelina Maria Garcia, quilombola do Quilombo Urbano Capão do Negro, Cristo Rei, Várzea Grande, é Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Especialista em Relações Raciais e Educação na Sociedade Brasileira pela UFMT. Ativista do Movimento Negro Unificado desde 2017. Exerce, atualmente o cargo de Coordenadora do MNU - Movimento Negro Unificado de Mato Grosso.

Em face a esse histórico de relevantes serviços prestados à comunidade Cuiabana, notadamente pela luta dos direitos da população negra, conclamamos ao nobres Pares pela aprovação do título de cidadã Cuiabana a essa ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de junho de 2022

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)

